

“Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Jurista)”

Procedimento de recrutamento deserto por inexistência de candidatos

Para os devidos efeitos torna-se público que o procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Jurista), do mapa destes Serviços Municipalizados, aberto pelo Aviso n.º OE202005/0647, publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público, em 29 de maio de 2020, ficou deserto por inexistência de candidatos.

Castelo Branco, 02 de julho de 2020

A Administradora,



Dr.ª Maria José Barata Baptista